

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

1.1. Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, a fim de realizar uma mostra dos produtos e serviços desenvolvidos pelas empresas do setor eletroeletrônico do município e contribuir para a geração de negócios destas empresas.

2. JUSTIFICATIVA

A Feira Industrial do Vale da Eletrônica – FIVEL irá acontecer pela 16ª vez e já se tornou um dos eventos setoriais mais importantes do país.

Neste ano, a FIVEL está programada para acontecer nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023, no campus da Escola Técnica de Eletrônica “Francisco Moreira da Costa” – ETE FMC, instituição precursora do processo de industrialização de Santa Rita do Sapucaí.

A FIVEL reúne num só lugar os produtos e serviços ofertados pelas empresas do setor eletroeletrônico do município; proporciona um ambiente adequado para o lançamento das inovações tecnológicas; estimula as indústrias e instituições de ensino e pesquisa do município a inovarem constantemente, tornando-as mais competitivas; promove e dá visibilidade nacional e até internacional para o Vale da Eletrônica; fortalece o processo de sinergia entre os atores da hélice tríplice do município, fator fundamental para o sucesso do arranjo produtivo local que aqui se desenvolve e que comprovadamente através de diversos trabalhos científicos comprovam que Santa Rita do Sapucaí possui características singulares a qualquer outro município brasileiro.

Estes são os fatores essenciais para fomentar a economia local e para a geração de trabalho e renda.

De acordo com o item 27 do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.202/2018 de 18 de dezembro de 2018, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2023 para a **AISRS – Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí**, o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 7 de março de 2017:

Artigo 35 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil **que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei nº 4.320/1964**, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 – Natureza dos serviços

- Contratação do espaço de locação – Campus Escola Técnica de Eletrônica – ETE
- Contratação internet específica para o evento – Vivavox
- Contratação de seguro específico para o evento – Bradesco Seguros
- Contratação de serviços de limpeza /equipe específica para o evento
- Contratação de serviços de segurança/ambulância com equipe médica
- Contratação de 02 Tendas 10x10 e 08 tendas 4 x 4 para montagem do espaço COMUNIDADE: Prepara Gastronomia SEBRAE, Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo), Cidade Criativa Cidade Feliz, Acevale, Sindicato Rural, , Mulheres Empreendedoras do Café , artesanato
- Contratação de serviços audiovisuais (projeção e sonorização) para abertura, comunicação interna e auditório de palestras
- Contratação de serviços de credenciamento com emissão de QRCODE – inscrição on-line / equipe de recepção/leitores de código de barras /notebooks e impressoras

3.2 Quantificar os serviços a serem prestados

- Espaço de locação – Campus Escola Técnica de Eletrônica – ETE – 1800m2
- Acesso Internet específica para o evento – Vivavox
- Seguro – Apólice Bradesco Seguros
- Limpeza – 02 pessoas x 3 dias
- Segurança/ambulância : 04 seguranças / 02 brigadistas por dia
- Espaço COMUNIDADE: 02 tendas 10 x 10 ; 08 tendas 4 x 4 com balcão / 01 tenda cristal para apresentações musicais
- Audiovisual: caixas de som, microfones, cabos, pedestais, mesa digital, projetor, telão
- Credenciamento: equipe de 6 alunos SENAI treinados para cadastro no sistema específico do evento, emissão de etiquetas com QRCode, leitores de código de barras, 06 notebooks e 3 impressoras

3.3 Informar a abrangência do serviço

A FIVEL reúne empresas do setor eletroeletrônico para negócios e lançamentos de diversos produtos e inovações tecnológicas, sendo uma verdadeira plataforma de negócios e showroom para os produtos e serviços desenvolvidos pelas start-ups, micro, pequenas e médias empresas que

compõem o ecossistema de sucesso do Vale da Eletrônica - Parque Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí, viabilizando novos postos de trabalho, o aumento do faturamento anual do setor e a visibilidade nacional e internacional. O evento atrai para Santa Rita do Sapucaí o olhar e a atenção de homens e mulheres de negócios do Brasil e do exterior, estimulando o crescimento e o desenvolvimento coletivo de todas as empresas aqui instaladas, sejam elas incubadas, micro ou de pequeno porte, uma verdadeira vitrine de produtos que fortalece e consolida a pujança e a sinergia que envolve todas as ações do Vale da Eletrônica, em conjunto com seus parceiros.

3.4 Informar o Público-Alvo

O público-alvo do trabalho é de abrangência local, regional, estadual, nacional e internacional envolvendo micro, pequenas e médias indústrias do setor eletroeletrônico do APL de Santa Rita do Sapucaí, fornecedores, parceiros, revendedores, distribuidores, prestadores de serviços, investidores, pesquisadores, acadêmicos, desenvolvedores, estudantes em todos os níveis de graduação e comunidade em geral.

3.5 Relacionar as metas a serem atingidas

Ampliar a visibilidade e a competitividade das empresas do APL de Eletroeletrônicos de Santa Rita do Sapucaí, gerar negócios e parcerias, desenvolver de forma sustentável as empresas para que possam gerar renda, postos de trabalho e qualidade de vida para a comunidade santa-ritense.

3.6 Informar objetivos geral e específico

Objetivo geral:

Apresentar os produtos e as pesquisas inovadoras desenvolvidos no Vale da Eletrônica para o mercado comprador do Brasil e do mundo, atraindo potenciais compradores/investidores para conhecer a tecnologia gerada no APL, resultando no aumento de negócios, da competitividade e da sustentabilidade das empresas e contribuindo para o desenvolvimento da indústria nacional.

Objetivos específicos:

- Exposição e venda de produtos para compradores/revendedores/distribuidores de todo o Brasil
- Exposição de marca
- Aumento da visibilidade nacional e internacional no mercado globalizado das start-ups, incubadoras, micro e pequenas empresas, instituições de ensino e pesquisa e entidades que compõem o APL de Eletroeletrônicos de Santa Rita do Sapucaí

- o Aumento da competitividade e do desenvolvimento econômico e sustentável das empresas e entidades do município, estado e País
- o Consolidação do parque tecnológico como modelo de inovação e empreendedorismo no Brasil

3.7 Informar as responsabilidades da Instituição no desenvolvimento da proposta, tais como cumprimento dos objetivos, prestação de contas do valor recebido e arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, que por acaso venham a decorrer da execução do projeto, considerando o prazo limite para todo o processo que 31 de dezembro do ano corrente.

4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

Meta – contratação de espaço, infraestrutura e serviços para realização do evento

ETAPA		PERÍODO		RESULTAD OS PREVISTOS		COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE METAS		
No	Descrição	Início	Fim	Descr	Quant.	Descrição	Data	Quant.
01	Contratação do espaço de locação – Campus Escola Técnica de Eletrônica - ETE	Setemb ro/23	Set/23	Em anexo	01	NF de prestação de serviços	Novembr o/23	01 NF
02	Contratação internet específica para o evento - Vivavox	Setemb ro/23	Set/23	Em anexo	01	NF de prestação de serviços	Novembr o/23	01 NF
03	Contratação de seguro específico para o evento – Bradesco Seguros	Setemb ro/23	Set/23	Em anexo	01	NF de prestação de serviços	Novembr o/23	01 NF
04	Contratação de serviços de limpeza /equipe específica para o evento	Setemb ro/23	Set/23	Em anexo	01	NF de prestação de serviços	Novembr o/23	01 NF
05	Contratação de serviços de segurança/ambulância com equipe médica	Setemb ro/23	Set/23	Em anexo	01	NF de prestação de serviços	Novembr o/23	01 NF

06	Contratação de 02 Tendas 10x10 e 08 tendas 4 x 4 para montagem do espaço COMUNIDADE: Prepara Gastronomia	Setemb ro/23	Set/23	Em anexo	01	NF de prestação de serviços	Novembr o/23	01 NF
	SEBRAE – parceria Prefeitura Municipal, Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo), Cidade Criativa Cidade Feliz, Acevale, Sindicato Rural, Mulheres Empreendedoras do Café, artesanato							
07	Contratação de serviços audiovisuais projeção e sonorização) para abertura, comunicação interna e auditório de palestras	Setemb ro/23	Set/23	Em anexo	01	NF de prestação de serviços	Novembr o/23	01 NF
08	Contratação de serviços de credenciamento com emissão de QRCODE – inscrição on-line / equipe de recepção/leitores de código de barras /notebooks e impressoras	Setemb ro/23	Set/23	Em anexo	01	NF de prestação de serviços	Novembr o/23	01 NF

5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIOS	ITEM DE AVALIAÇÃO/JULGAMENTO
Produtividade	Apresentação de fotos e filmagens de todas as ações executadas antes, durante e pós evento
Comprovação de atividades desenvolvidas	Clipping de publicações, fotos e prints de todos os serviços executados

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Das Organizações da Sociedade Civil

- a) Executar o objeto deste convênio;
- b) Prestar contas dos recursos objeto deste convênio;
- c) Comprovar a realização da FIVEL por meio de fotos, notícias e/ou matérias divulgadas;
- d) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução deste convênio.

6.2. Da Administração Pública Municipal

- 6.2.1 Fica responsável por prover a subvenção mencionada no item 9.1.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

- 7.1. O prazo de duração do Termo de Parceria será da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na **Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023: 02.10.02.19.661.2201.0.231.335041 – Ficha 871 – CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE SRSAPUCAÍ.**

9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- 9.1. O valor global do presente Termo de Referência é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santa Rita do Sapucaí, 22 de setembro de 2023.



Dani Lúcia Xavier
Diretora de Empreendimentos e Inovação
Presidente do Conselho Municipal de Inovação